



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Norma EXTECAMP 02/99

Dispõe sobre o oferecimento de Disciplinas Eletivas em Cursos de Especialização - Modalidade Extensão Universitária.

1. Os Cursos de Especialização - Modalidade Extensão Universitária poderão conter disciplinas eletivas, desde que a carga horária das mesmas não ultrapasse 1/3 da carga horária total do curso .
2. Todas as disciplinas eletivas devem ser descritas na proposta de oferecimento ou reoferecimento do curso com todas as informações necessárias, da mesma forma que as obrigatórias, inclusive período de oferecimento e professor responsável.
3. Deve ser informado ao aluno, por escrito, se for o caso, na época da matrícula que só serão oferecidas as disciplinas eletivas que atingirem o número mínimo de alunos. Este número mínimo deve ser divulgado ao aluno na época da matrícula.
4. Esta norma se aplica a todos os cursos novos e em reoferecimento a partir de 01/09/99 e revoga a norma extecamp 01/99.

Cidade Universitária “ Zeferino Vaz ”, 01 de Setembro de 1999

Prof. Dr. Paulo Roberto Mei
Diretor
Escola de Extensão da UNICAMP

(Original assinado pelo Sr. Diretor)